



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
CASTELO BRANCO

*Julia
Romero*

*Procedimento Concursal para Bolsa Reserva de Recrutamento de Técnicos da Carreira de
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Audiologia
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco*

*Publicada.
30.09.2021*

ATA Nº 1

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Pq. Humano

Ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 14h00, por via plataforma teams, reuniu o júri para procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnicos da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Audiologia, para celebração de **contrato individual de trabalho Termo Incerto** (CIT Termo Incerto) ao abrigo do código do trabalho para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente

Odete Cristina Lourenço Batista, TSDT Especialista Principal de Audiologia, na ULS da Lezíria.

Vogais Efetivos

Filomena Isabel Gaspar Bento Canas, TSDT de Audiologia, da ULS Castelo Branco.

Juliana Pires Rosa Rodrigues, TSDT de Audiologia, da ULS Castelo Branco.

Vogais Suplentes

Ana Isabel Fernandes Alves, TSDT de Audiologia, da ULS da Lezíria.

Tânia Isabel Nunes Conceição, TSDT de Audiologia, da ULS da Lezíria.

*Juliana
Filomena Canas*



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
SAÚDE



**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
CASTELO BRANCO**

2A

O júri deliberou por unanimidade, que será aplicado o método de seleção de avaliação curricular, de acordo com o definido no nº 2 do art.º 6º da portaria 154/2020 de 23 de junho, e de acordo com o art.º 7º nº 1 e 2, alíneas a), b), c), d), e) e f), conforme grelha de avaliação que se anexa.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas. Apenas serão pontuáveis as atividades de formação realizadas após obtenção do título profissional. Somente serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições públicas ou acreditadas.

Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate preferencial descrito no nº 1 e nº 2 do art.º 28º da portaria Nº154/2020 de 23 de junho.

Após a realização da avaliação curricular proceder-se-á à elaboração de uma lista de classificação, que será divulgada nos termos indicados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata assinada pelos elementos do júri.

Assinado por: **Odete Cristina Lourenço Batista**
Num. de Identificação: 09877603
Data: 2025.09.26 12:18:37+01'00'

O Júri,



CHAVE MÓVEL

Presidente

Odete Cristina Lourenço Batista

1º Vogal Efetivo

Filomena Isabel Gaspar Bento Canas

Filomena Isabel Gaspar Bento Canas

2º Vogal Efetivo

Juliana Pires Rosa Rodrigues

Juliana Pires Rosa Rodrigues

SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDEREPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDEUNIDADE LOCAL DE SAÚDE
CASTELO BRANCO*Juliana Borges*
*Odete Cristina Lourenço Batista***Avaliação curricular**

Nome: _____

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 2,25	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0.30	16 Valores = 2,40	
	12 Valores = 0.60	17 Valores = 2,55	
	13 Valores = 0.90	18 Valores = 2,70	
	14 Valores = 1.20	19 Valores = 2,85 20 Valores = 3,00	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1 Ano e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em atividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em atividades complexas	- A definir por quem pede a abertura do concurso	(Max: 0.5 Valores)
e) Atividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / ação (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / ação (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/ação (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexas	0.5 Valores	
f) Atividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valores)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados	0.1 Valores	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados, grupos de trabalho, júri de concurso quando efetivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)

Assinado por: **Odete Cristina Lourenço Batista**

Num. de Identificação: 09877603

Data: 2025.09.26 12:23:52+01'00'



CHAVE MÓVEL

residente

Filomena Canas

Vogal

Juliana Borges
Vogal